

# CLASSICORREIO



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial N.111/2014**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Contratação de empresa para serviços de manutenção em rede de iluminação pública, Solicitado pela Secretaria Municipal de Obras.**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº. 2446/2014

b) **FONTE DE RECURSOS:** tesouro  
c) **ABERTURA:** 12/12/2014 AS 09:00 HORAS.

d) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO,  
26 de Novembro de 2014.

**Evandro Bucioi**  
Pregoeiro Oficial  
Port.74/2013



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**N. 263/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/14**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**N. 14293/14/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de material de consumo e permanente (seladora de embalagem, saco plástico e caixa gaveta plástica), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Valor Estimado: **RS 17.986,36 (dezesete mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **18 de dezembro de 2014, às 12:00 horas, (Horário de Brasília-DF).** Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 05 de dezembro de 2014.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial N.107/2014**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Contratação de Serviços de manutenção em rede lógica de computadores e cabeamento de internet das secretarias da administração municipal conforme projeto básico. Solicitado pela SEMAD.**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº. 2601/2014

b) **FONTE DE RECURSOS:** tesouro  
c) **ABERTURA:** 12/12/2014 AS 07:30 HORAS.

d) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO,  
26 de Novembro de 2014.

**Evandro Bucioi**  
Pregoeiro Oficial  
Port.74/2013



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial N.108/2014**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais penso, Solicitado pela secretaria municipal de Saúde.**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº. 2563/2014

b) **FONTE DE RECURSOS:** tesouro  
c) **ABERTURA:** 12/12/2014 AS 10:30 HORAS.

d) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO,  
26 de Novembro de 2014.

**Evandro Bucioi**  
Pregoeiro Oficial  
Port.74/2013

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**  
A VLADimir DE SOUZA PURCINO – M.E.I. (BIMOTOS), localizada à Rua Idelfonso da Silva, n/ 1266, Bairro Nova Brasília, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 14.984.200/0001-30, torna público que requereu à SEMEIA – Secretária Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, à Licença Municipal de Operação, para a atividade de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.

**VENDO FAZENDA**  
Vendo fazenda de 100 alq., na Linha 207. Toda formada, baixa, casa, curral, balança, muita água, escriturada, com documentação regularizada. Tratar Sidney fone (33) 8832-4075.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

**NOTA OFICIAL**

A Câmara Municipal de Vereadores de Ji-Paraná esclarece que a vereadora Ida Fernandes, do Partido Verde (PV), comunicou a esta Casa de Leis que na última segunda-feira, data marcada para o retorno a Ji-Paraná, foi submetida a outro procedimento cirúrgico e está em sensível estado de saúde. A Câmara ressalta que, conforme a Lei Orgânica do Município, Art.16, inciso 3, "perde o mandato o vereador que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias da Câmara, salvo licença ou missão por esta autorizada", assim, um membro da Casa pode ter o total de 14 faltas sem justificativa e até o momento a vereadora possui seis faltas. A Mesa Diretora do Poder Legislativo orientou a edil para que apresente documentação solicitando a licença médica para formalizar o tratamento de saúde, de acordo com o Art 25, inciso 1, que prevê que "O vereador poderá licenciar-se por doença, devidamente comprovada, sem prejuízo da remuneração", e em acordo ao Art 28, "O pedido de licença será feito pelo Vereador em requerimento escrito, efetivando-se após deliberação plenária, em discussão e votação única". A Mesa diretora frisa que dentro do que determina a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, não há necessidade, por hora, de convocar o suplente. A Câmara ressalta que, além de cumprir as normas previstas em lei, o posicionamento também vai ao encontro da preservação dos direitos e respeito à vereadora Ida Fernandes, e ainda em deferência ao suplente, para que seus serviços à população sejam colocados em prática com excelência quando um membro, por força superior, estiver impreterivelmente fora de condições de exercer o mandato. Desta forma, a Mesa Diretora se manifesta por esta via, conforme o Art. 37, linha B do Regimento Interno e acrescenta a profunda estima por melhoras à vereadora Ida Fernandes.

**NILTON CEZAR RIOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**N. 264/CPL/SEMUSA/PMJP/14**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**N. 14974/14/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, para **REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem, higienização e lubrificação dos veículos de diversas marcas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Valor Estimado: **RS 136.640,82 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **18 de dezembro de 2014, às 17:00 horas, (Horário de Brasília-DF).** Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 05 de dezembro de 2014.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

**Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**Data: 08/12/2014**  
**Horário: 15 horas**  
**Local: Guarda Mirim**

**Bom dia! Prezados (as) Conselheiros (as)!**

Venho através deste convocar a todos os conselheiros de Direito e representantes de entidades para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será realizada no dia **08 de Dezembro de 2014, às 15 horas, na Guarda Mirim** (Igreja Evangélica Sagrada Missões), situada na Rua Mato Grosso, nº 1411, Centro de Ji-Paraná.

Sem mais para o momento, desde já agradeço a presença de todos.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Avenida 22 de Novembro, nº 1045, Bairro Casa Preta – Ji-Paraná/RO  
Telefone: 69 3411-4214 e-mail: [emdcajp@yahoo.com.br](mailto:emdcajp@yahoo.com.br)

**Poder Judiciário**  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: Ji-Paraná  
ÓRGÃO EMITENTE: 3ª Vara Cível

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**  
Prazo: 30 dias

**DE: Tayanne Garcia Maciel da Silva**, brasileira, casada, pecuarista, CPF n. 004.563.042-90, atualmente com endereço desconhecido.

FINALIDADE: CITAR para que **PAGUE**, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de **RS 2.768,07 (dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e sete centavos)** em espécie, ciente de que o referido valor será atualizado na data do efetivo pagamento, e que poderá no mesmo prazo opor embargos que suspenderão a eficácia do mandado inicial, bem como de que cumprindo a determinação, ou seja efetuando o devido pagamento, ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios. Não efetuando o pagamento, nem interpondo os embargos monitorio, no prazo mencionado, Vossa Senhoria deverá efetuar o pagamento do débito no prazo de 30 (trinta) dias da dilação do prazo do edital, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) prevista no art 475-J do CPC, ficando desde já arbitrado os honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor do débito.

**ADVERTÊNCIA:** Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

**SÍNTESE DO PEDIDO INICIAL:** "A parte autora é credora da requerida da importância de **RS 2.768,07 (dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e sete centavos)** representada por nota fiscal com recebimento do requerido oriunda de contrato de compra e venda de mercadoria agropecuária Pede seja ela, citada e intimada nos termos do procedimento da ação monitoria para pagar o débito devidamente corrigidos monetariamente e acrescidos de juros e honorários advocatícios e conversão em execução de título executivo no caso de descumprimento da ordem".

Vara: 3ª Vara Cível  
Processo: 0012662-75.2012.8.22.0005  
Classe: Ação Monitoria  
Procedimento: Procedimento Especiais de Jurisdição Contenciosa  
Parte Autora: Vitamais Nutrição Animais Ltda  
Advogado: Lurival Antônio Ercolin OAB/RO 64-B

SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS, VIA INTERNET, ENDEREÇO ELETRÔNICO:  
**Juiz:** [sassamoto@tjro.jus.br](mailto:sassamoto@tjro.jus.br)  
**Diretor de Cartório:** [jip3civel@tjro.jus.br](mailto:jip3civel@tjro.jus.br)

Ji-Paraná, 20 de novembro de 2014

**Edson Yukishigue Sassamoto**  
Juiz de Direito  
(Assinatura digital)

**ANUNCIE AQUI!**

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO**  
A empresa **RODRIGO DO AMARAL HENRIQUE**, localizada à Rua dos Mineiros, nº 621, Bairro Urupá, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.093.481/0001-55**, torna público que requereu à SEMEA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 05/12/2014, **Licença Municipal de Localização**, para a atividade de Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO**  
A empresa **RODRIGO DO AMARAL HENRIQUE**, localizada à Rua dos Mineiros, nº 621, Bairro Urupá, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.093.481/0001-55**, torna público que requereu à SEMEA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 05/12/2014, **Licença Municipal de Instalação**, para a atividade de Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**  
A empresa **RODRIGO DO AMARAL HENRIQUE**, localizada à Rua dos Mineiros, nº 621, Bairro Urupá, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.093.481/0001-55**, torna público que requereu à SEMEA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 05/12/2014, **Licença Municipal de Operação**, para a atividade de Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fundamentado no art. 24, inciso XXII, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a **Aquisição de combustível do tipo óleo diesel S-10 com abastecimento na cidade de Vale do Paraíso e Porto Velho dos veículos tipo ambulância recém adquiridos por este Município.**  
Dispensa nº: **042/2014.**  
Processo nº **2-336/SEMSAU/2014.**  
Empresa: **AUTO POSTO PARAÍSO LTDA.- EPP-CNPJ nº 03.181.990/0001-08**  
Valor Global: **R\$ 4.515,00 (quatro mil e quinhentos e quinze reais).**  
Empresa: **AUTO POSTO AMAZONAS LTDA.-EPP-CNPJ nº 09.300.057/0001-80**  
Valor Global: **R\$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais).**  
Elemento de Despesa: **33.90.30.01.**

Vale do Paraíso - RO, 05 de Dezembro de 2014.

RATIFICADO EM, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Luiz Pereira de Souza**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/CPL/2014 (PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL E REALINHAMENTO DE PREÇO)**

Processo Administrativo nº **GI 649/2014**  
Pregão Eletrônico nº **029/CPL/2014**  
Registro de Preço nº **021/CPL/2014**  
Edital nº **253/CPL/2014**

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 029/CPL/2014, devidamente homologado, nos autos do Processo Administrativo nº GI 649/2014, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento. OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTIVEL ( ÓLEO DIESEL S 10) PRAZO DE VALIDADE 06 MESES. EMPRESA DETENTORA: AUTO POSTO TEIXEIRÓPOLIS LTDA - EPP, LOTE 01- R\$; 3,10. A existência de preços registrados não obriga o Município de Teixeiraópolis através do Fundo Municipal de Saúde, de contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. Os valores atualizados ora citados, não terá efeito retroativo, só tendo validade a partir da devida publicação. Maiores informações poderão ser obtida nas salas de licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, situada na Avenida Afonso Pena nº2280 Centro ou pelo Telefone 69 3465-1112 de Segunda a Sexta feira as 07:00 horas as 13:00 horas. Obs: A integra da ata nº 29/CPL/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://teixeirópolis.ro.gov.br/>.

Teixeirópolis - RO, 05 de Dezembro de 2014.

**Odeneiva Godinho Machado**  
Secretária Municipal  
Secretária Municipal de Licitação e Compras - SEMLIC  
Port. 001/2014 de 02/01/2014

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia  
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

COMARCA:  
ÓRGÃO EMITENTE:

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 05 (cinco) dias

FINALIDADE: **CITAÇÃO** dos requeridos, abaixo mencionados, e demais interessados ausentes incertos e desconhecidos, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do escoamento do edital, contestar a ação identificada, ficando ciente que não contestada no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores.

REQUERIDOS: 01- ANTONIO MARTINS DOS SANTOS, vulgo "Galo Velho"; 02 - ELIENE DE JESUS DIAS SILVA, bras., cas., RG n 889.486/SSP/RO, CPF n. 843.534.062-72, e seu esposo EDSON CORREA DA SILVA, bras, cas., RG n. 449.645/SSP/RO, CPF n. 386.065.422-53, todos atualmente em lugar incerto e não sabido e demais interessados ausentes incertos e desconhecidos.

Processo: **0003794-46.2014.822.0003**

Classe: Usucapião  
Requerente: José Airton da Silva  
Advogado: Sidnei da Silva OAB 3187  
Requerido: *Edosn Corrêa da Silva*  
Valor da Ação: R\$ 50.000,00

Sede do Juízo: **Fórum Min. Victor Nunes Leal** - Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000 - Fone (PABX): 521-23933. SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET. Endereço eletrônico: [www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br) www.tjro.jus.br. \_\_\_Escrivão: [jawlcivel@tjro.jus.br](mailto:jawlcivel@tjro.jus.br). EFA

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/CPL/2014 (PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL E REALINHAMENTO DE PREÇO)**

Processo Administrativo nº **GI 610/2014**  
Pregão Eletrônico nº **031/CPL/2014**  
Registro de Preço nº **023/CPL/2014**  
Edital nº **262/CPL/2014**

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 031/CPL/2014, devidamente homologado à fls.112, nos autos do Processo Administrativo nº 610/CPL/2014, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento. OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM) PRAZO DE VALIDADE 06 MESES. EMPRESA DETENTORA: AUTO POSTO TEIXEIRÓPOLIS LTDA - EPP, LOTE 01- R\$; 3,33 LOTE 02- R\$; 2,92. A existência de preços registrados não obriga o Município de Teixeiraópolis através do Fundo Municipal de Saúde, de contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. Os valores atualizados ora citados, não terá efeito retroativo, só tendo validade a partir da devida publicação. Maiores informações poderão ser obtida nas salas de licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, situada na Avenida Afonso Pena nº2280 Centro ou pelo Telefone 69 3465-1112 de Segunda a Sexta feira as 07:00 horas as 13:00 horas. Obs: A integra da ata nº 23/CPL/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://teixeirópolis.ro.gov.br/>

Teixeirópolis-RO, 05 de Setembro de 2014

**ODENEIVA GODINHO MACHADO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEMLIC  
PORTARIA 001/GAB/2014 DE 02/01/2014

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia  
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

COMARCA: Jaru/RO  
ÓRGÃO EMITENTE: 1ª Vara Cível

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 05 (cinco) dias

FINALIDADE: **CITAÇÃO** dos requeridos, abaixo mencionados e demais interessados ausentes incertos e desconhecidos, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do escoamento do edital, contestar a ação identificada, ficando cientes que não contestada no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores.

DE: ANTONIO MARTINS DOS SANTOS, vulgo "Galo Velho", atualmente em lugar incerto e não sabido e demais interessados ausentes incertos e desconhecidos.

Processo: **0003792-76.2014.822.0003**  
Classe: Usucapião  
Requerente: Augusto Bispo Evangelista  
Advogado: Rooger Taylor Silva Rodrigues OAB 4791  
Requerido: *Antonio Martins dos Santos*  
Valor da Ação: R\$ 50.000,00

Sede do Juízo: **Fórum Min. Victor Nunes Leal** - Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000 - Fone (PABX): 521-2393. SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET. Endereço eletrônico: [www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br). \_\_\_Escrivão: [jawlcivel@tjro.jus.br](mailto:jawlcivel@tjro.jus.br). EFA

Jaru/RO, 22 de Setembro de 2014.

**Fábio da Silva Amaral**  
Diretor de Cartório  
Portaria n. 70/2012-PR

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PRESIDENTE MÉDICI**

Processo Administrativo nº **1-1589/2014**  
Assunto: **Atraso na execução de obra de construção de 04 UBS**  
Contratada: **Construtora B. W. Eireli - EPP**

**DESPACHO:**

Ante o teor do parecer jurídico consultivo da Advocacia Geral do Município, acolho na integra as recomendações dele constantes e DETERMINO:

01. A RESCISÃO dos contratos administrativos nº 39, 40, 41 e 42/SEMUSA/2014 firmados com a empresa *Construtora B. W. Eireli - EPP* e sua notificação pela Imprensa Oficial (Diário dos Municípios Eletrônico) e em jornal de circulação local, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa conforme prevê o Paragrafo Único, do art. 78 da Lei Federal nº 8.666;

02. A aplicação da **MULTA MORATÓRIA** prevista na cláusula décima quinta, no valor de 0,5% (meio por cento) sob o valor de cada contrato, no valor diário de R\$ 8.867,76 (oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), totalizando os 65 (sessenta e cinco) dias de atraso o valor de **R\$ 576.404,40 (quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos);**

03. A aplicação da **MULTA COMPENSATÓRIA** prevista na clausula décima sexta, pela inexecução total da obra, no importe de 10% (dez por cento) do valor de cada contrato, totalizando **R\$ 177.355,56 (cento e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).**

04. A imediata deflagração de **NOVO CERTAME LICITATÓRIO**, haja vista a informação de não existir licitante habilitado em segundo lugar no procedimento licitatório realizado e o exíguo prazo de vigência do convênio celebrado com o Ministério da Saúde;

Publique-se;  
Registre-se;  
Cumpra-se.

Presidente Médici (RO), 27 de Novembro de 2014.

**MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES**  
Prefeita Municipal

**ANUNCIE COM A GENTE !**

E ganhe seu encarte gratuito.

**INFORMAÇÕES-3421-6853**

Email: [redacao@correiopopular.net](mailto:redacao@correiopopular.net), [redacaocp@hotmail.com](mailto:redacaocp@hotmail.com)

